

Publicado no Quadro Mural do Centro
de Administração de Serafina Corrêa
no período de 07/06/23
a 21/06/23
Jorja Bernarda
Secretário de Administração



Publicado no Site
www.serafinacorrears.gov.br
a partir de 07/06/23
Jorja Bernarda
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 4.180, de 07 de junho de 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

02 16 01 TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

942 22.661.0100.1589.0000 Indústria e Comércio "Valoriza Serafina" R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos

943 22.661.0100.1589.0000 Indústria e Comércio "Valoriza Serafina" R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte de Recurso:
0500 R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de junho de 2023, 62º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 07 / 06 / 2023
Jorja Bernarda Grandi